



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
21/10/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fernando Borges Ramos

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

GABINETE DA REITORIA

Responsável pela demanda:
FERNANDO BORGES RAMOS

Matrícula/SIAPE:
6390038

E-mail:
reitoria@ufvjm.edu.br

Telefone:
ramal/ voip 8030

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:
Davidson Bruno da Silva

Matrícula/SIAPE:
2999086

Cargo:
Assistente em Administração

Lotação:
Gabinete da Reitoria

E-mail:
secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br

Telefone:
03835326901

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 21 de outubro de 2020.

Davidson Bruno da Silva

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de materiais permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas.

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos.	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços.

ALINHAMENTO AO PAC <2020>

Item	Descrição
5921	Computador avançado sem monitor
5922	Computador intermediário sem monitor
5923	Monitor ultrawide 29"

5924 | Notebook intermediário

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Substituir computadores obsoletos/ inapropriados para as atividades da Reitoria, Pró-Reitorias e Secretarias dos Conselhos e que não possibilitam upgrade de componentes de maneira satisfatória.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Maior qualidade na prestação dos serviços pelos setores acima citados.
Maior celeridade no atendimento das demandas.
Redução de custos de manutenção;
Melhor eficiência tendo em vista que estes equipamentos foram definidos de forma a atender necessidades específicas dos usuários.

6 – FONTE DE RECURSOS

Os recursos desta contratação serão informados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação para providências.

Diamantina, 21 de outubro de 2020.

FERNANDO BORGES RAMOS

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 22/10/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Bruno Da Silva, Servidor**, em 22/10/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198816** e o código CRC **3D4408E0**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/10/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcelo Bráulio Pedras

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Responsável pela demanda: Paulo César de Resende Andrade

Matrícula/SIAPE: 1489701

E-mail: direcao@ict.ufvjm.edu.br

Telefone: 38 3532-1214 Ramal 8456

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Marcelo Bráulio Pedras

Matrícula/SIAPE: 2695088

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: ICT

E-mail: marcelo.pedras@ict.ufvjm.edu.br

Telefone: 38 3532-1200 Ramal 8424 / 38 9 9808-8008

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Bráulio Pedras

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Substituição do servidor de rede, implementado em uma Máquina Virtual Mikrotik, por um equipamento Mikrotik otimizado para essa finalidade

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Contratar infraestrutura, equipamentos e software necessários para a atualização e ampliação dos data centers	M1	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura dos centers

ALINHAMENTO AO PAC 2020

Item	Descrição
5897	KIT SWITCH CLOUD ROUTER E 2 GBICS. SWITCH CLOUD ROUTER CONTENDO NO MÍNIMO 36 CORES PARA PROCESSAMENTO E FREQUÊNCIA DE 1.2GHZ POR CORE, 4GB DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO FUTURA. 8 PORTAS ETHERNET 10/100/1000, 2 PORTAS...

COM SUPORTE A 10 GBP/S CADA, DISPLAY INTEGRADO PARA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 41,5 MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO E THROUGHPUT MÍNIMO DE 28 GBIT/S. ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA REDUNDANTE COM NO MÍNIMO 2 ENTRADAS AC 110/220V. SUPORTE TOTAL A IPV6, CAPACIDADE DE ROTEAMENTO DINÂMICO POR OSPF, BGP, HOTSPOT, FIREWALL, MPLS, VPN, QOS E CONFIGURAÇÃO POR MEIO DE INTERFACE HTTP. SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 2 GBIC 10G SFP+ MULTIMODO COM CONECTOR LC E DISTÂNCIA DE ATÉ 300 METROS COMPATÍVEL COM MIKROTIK CCR1036-8G-2S+. REFERÊNCIA PARA CONSULTA: S+85DLC03D SFP+ REFERÊNCIA PARA CONSULTA: CLOUD CORE ROUTER 1036-8G-2S+ MIKROTIK

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O ICT possui uma solução de roteamento utilizando a plataforma Mikrotik em uma máquina virtual (VM). Toda a segurança dos serviços Web e de roteamento passam por essa estrutura. Além disso, o serviço de autenticação na rede foi construído com base nos serviços oferecidos pelo sistema RouterOS, da Mikrotik. No entanto, essa estrutura não é o ideal para que seja possível atender o ICT e futuros anexos. O hardware do nosso servidor não é otimizado para esse tipo de utilização, e virtualizar esses componentes sobre um hardware que não foi otimizado para isso, gera ainda mais gargalos. Com um equipamento dedicado e otimizado para essa função, teremos condições de ampliar e melhorar os serviços, fazendo com que esse equipamento faça a interface, lógica e física, entre a rede gerenciada pela DTI e a rede interna do ICT. Além disso, permitirá um melhor gerenciamento e manutenção dos servidores de aplicação, uma vez que o servidor de rede será um equipamento separado, a rede sofrerá menos interrupções. Para se ter um backup do serviço de rede, a solução atualmente implantada será um fallback do sistema implementado em hardware a ser adquirido.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhoria do desempenho e escalabilidade do serviço de rede;
Eliminação da necessidade de parar toda a rede do ICT para manutenção no servidores de aplicação, devido a separação entre serviços de rede e aplicação.

6 – FONTE DE RECURSOS

A fonte de recurso será informada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

Diamantina, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Paulo César de Resende Andrade

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 22/10/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bráulio Pedras, Servidor**, em 22/10/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191412** e o código CRC **B621309E**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
21/10/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Elton Pereira Rosa

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda:

Elton Pereira Rosa

E-mail: elton.pereira@ufvjm.edu.br

Matrícula/SIAPE: 1823533

Telefone: (38) 3532-1280

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Leandro Carvalho Leal

Matrícula/SIAPE: 2798982

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação

E-mail: leandro.leal@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-1280

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 21 de Outubro de 2020.

Leandro Carvalho Leal

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de materiais permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas.

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos.	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços
A2	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura dos data centers	M2	Contratar infraestrutura, equipamentos e software necessários para a atualização e ampliação dos data centers

ALINHAMENTO AO PAC 2020

Item	Descrição
5865	Servidor de alto desempenho
5872	Solução de monitoramento CFTV

5873	Smart TV' 43"
5868	Computador avançado sem monitor
5869	Monitor ultrawide 29"
5870	Notebook intermediário
5871	DataShow

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) possui uma infraestrutura de TI que busca garantir alto desempenho e disponibilidade dos sistemas e dados nela hosp. Trata-se de uma estrutura de equipamentos com considerável poder de processamento e capacidade de armazenamento, projetada inclusive para tolerar falhas em componentes sem que fiquem inoperantes e o serviço seja interrompido, mantendo-se, portanto, disponível.

O desempenho, disponibilidade e a segurança dos dados são imprescindíveis em face da importância que inúmeros sistemas possuem para as atividades da UFVJM. Contudo, é necessário garantir a funcionalidade das aplicações existentes e novos serviços que estão por vir, bem como do aumento da demanda computacional no de teletrabalho e ensino remoto emergencial (ERE) bem como quando do retorno ao "normal".

O volume de processamento de dados sobe cada vez mais, ou seja, são implantados diversos softwares, da mesma maneira que o número de dados a serem proces: também cresce. Em vista disso, o data center deve acompanhar essa alteração na demanda de dados. A UFVJM deve continuar acompanhando sua demanda e, para precisa atualizar seus equipamentos.

À medida que a tecnologia avança, nossa infraestrutura de TI vai sendo constantemente desafiada a reconsiderar se os equipamentos existentes suportam todas as atualizações dos softwares atuais e as novas aplicações que serão instaladas a pedido da comunidade acadêmica ou por força governamental, pois sem a sua devida pode causar lentidão em todo o sistema provocando transtornos à comunidade acadêmica.

Desta forma, faz-se necessário que a área de tecnologia da UFVJM possa realizar ações efetivas no intuito de prover os meios necessários de alta performance e seg ao bom funcionamento dos serviços prestados, além de aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento de sistemas, rede de dados e internet, atendimento aos usu: identificando com mais rapidez problemas ocorridos ou em iminência de ocorrer..

A aquisição desses equipamentos visa dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos ou que se encontrem em fase de desenvolvimento, implantação e atualização r principais áreas usuárias.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Entre os benefícios a serem alcançados com tal medida, destacam-se:

- provimento de infraestrutura de TI necessária ao funcionamento dos sistemas e serviços a serem utilizados pela comunidade acadêmica, não somente aos que já estão funcionamento como os que venham a ser implantados;
- possibilitar que o acesso aos sistemas seja realizado em alto desempenho, disponibilidade e segurança, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- aprimoramento do monitoramento de sistemas, redes, atendimento aos usuários, possibilitando menor tempo de detecção e resposta aos possíveis incidentes;
- assegurar que os diversos processos não sejam prejudicados em razão indisponibilidade e, ou, lentidão do sistema. Por exemplo: processos seletivos, licitatórios, matr assistência estudantil;
- atendimento de demandas relacionadas às capacitações internas entre as equipes da DTI assim como a otimização de reuniões de equipe e com outros setores, propic: condições necessárias para a realização desses eventos.

6 – FONTE DE RECURSOS

O recursos desta contratação será informado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação para providências.

Diamantina, 21 de Outubro de 2020.

Elton Pereira Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Leal**, Servidor, em 21/10/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Pereira Rosa, Diretor(a)**, em 21/10/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190882** e o código CRC **ED9A1325**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
XX/XX/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ricardo Brasil

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Educação Aberta e a Distância

Responsável pela demanda: Mara Lúcia Ramalho

Matrícula/SIAPE: 2751277

E-mail: mararamalho03@yahoo.com.br

Telefone: 3532-1253

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Mara Lúcia Ramalho

Matrícula/SIAPE: 2751277

Cargo: Diretora de Educação Aberta e a Distância

Lotação: DEAD

E-mail: mararamalho03@yahoo.com.br

Telefone: 3532-1253

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Requisitante>

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de materiais permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação para compor as melhorias nos laboratórios, estúdio e administrativo da Diretoria.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços

ALINHAMENTO AO PAC <2020>

Item	Descrição
5925	Monitor ultrawide 29" - TAMANHO DE TELA: 29 POLEGADAS OU SUPERIOR; FORMATO 21:9 ULTRAWIDE; TIPO DE TELA: FULL HD IPS; ENTRADAS/SAÍDAS: 2 X H DISPLAYPORT; GAMA DE CORES SRGB SUPERIOR A 99%; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 OU SUPERIOR;
5926	Notebook intermediário Core i5, 8GB RAM, SSD 256GB, Windows 10 64 bits, Tela 15,6"
5927	DataShow - APRESENTADOR SEM FIO: DEVE TER BOTÕES PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES; DEVE TER FUNCIONAR CORRETAMENTE A

	DISTANCIA IGUAL OU SUPERIOR A 15 METROS E UTILIZAR TECNOLOGIA SEM FIO DE 2,4 GHZ; DEVE POSSUIR APONTADOR DE LASER VERMELHO COM INDICADOR DE LED; DEVE SER PLUG-AND-PLAY, OU SEJA, NÃO NECESSITAR A INSTALAÇÃO DE SOFTWARES ADICIONAIS SUA UTILIZAÇÃO; DEVE POSSUIR RECEPTOR ARMAZENÁVEL NO APRESENTADOR E ESTOJO PARA TRANSPORTE; DEVE POSSUIR INDICAR ENERGIA DAS PILHAS E BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR. MÍNIMO DE 1 ANO DE GARANTIA.
5931	Mesa Digitalizadora - MESA DIGITALIZADORA 1024 NÍVEIS DE SENSIBILIDADE À PRESSÃO; CANETA ERGONÔMICA SEM BATERIA COM DOIS BOTÕES PERSONAL SUPORTE PARA CANETA ANEXADO DE TECIDO PARA SEGURAR CONVENIENTEMENTE A CANETA; TABLET DE DESIGN AMBIDESTRO; SUPERFÍCIE DE TRABALHO TEXTURIZADA PARA UMA SENSAÇÃO DE CANETA NO PAPEL; QUATRO EXPRESSKEYS PROGRAMÁVEIS PARA PERSONALIZAR SUA MESA DIGITALIZADORA E ADIC ATALHOS. A FUNCIONALIDADE MULTITOQUE CONTÉM GESTOS MANUAIS FÁCEIS DE USAR. TUTORIAL INTERATIVO. CONEXÃO USB FÁCIL COM CABO DESTACÁV PACOTE DE SOFTWARE COMPLETO CONTENDO O ADOBE® PHOTOSHOP® ELEMENTS, AUTODESK® SKETCHBOOK® EXPRESS. PLATAFORMA DO COMPUTADOR: I MAC. ESPECIFICAÇÕES DA MESA DIGITALIZADORA. ÁREA ATIVA PARA CANETA : 5.8" X 3.6" (14,73CM X 9,14CM). NÍVEIS DE PRESSÃO: 1024. COR: PRATA COM DETALHES PRETO E COM TECIDO DO PORTA CANETA EM PRETO. RESOLUÇÃO: 2.540 LPI. TAXA MÁXIMA DE DADOS: 133 PPS. PRECISÃO: +/- 0.5 MM PARA CAN PESO DA TABLET: 0,39 KG. CONEXÃO: STANDARD USB PARA MAC E PC. ORIENTAÇÃO: REVERSÍVEL. ACOMPANHA: MESA DIGITALIZADORA; CANETA; CABO DE C USB REMOVÍVEL; EXTRATOR DE PONTA E TRÊS PONTAS DE REPOSIÇÃO; GUIA DE INTRODUÇÃO; CD DE INSTALAÇÃO (INCLUIR DRIVER, TUTORIAL INTERATIVO E MANUAL DO USUÁRIO); DVD DE SOFTWARE (CONTENDO O ADOBE® PHOTOSHOP® ELEMENTS, AUTODESK® SKETCHBOOK® EXPRESS); GARANTIA DE 1 ANO.
5942	MICROCOMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE IMAGEM E VÍDEO – COMPUTADOR TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO (SEM MONITOR): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: - PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 8 Nº DE THREADS: 16 FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.60 GHZ CACHE: 16 MB VELOCIDADE DO BARRAME GT/S DMI3 TDP: 95 W - PLACA DE VÍDEO: 5 GB, 4 MDP COM SAÍDA HDMI; - DISCO RÍGIDO: 1 DISCO RÍGIDO SATA DE 1TB (7.200 RPM) e 1 SSD DE 240GB SATA I (VELOCIDADE DE LEITURA/GRAVAÇÃO MAIOR QUE 500 MB/s); - MEMÓRIA: DDR4 DE 32 GB (4 X 8 GB) COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 64GB; - ADAPTA REDE: ADAPTADOR ETHERNET COM CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO EM 10/100/1000 MBPS; UNIDADE - DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOUSE E TECLADO P/ PORTUGUÊS BRASILEIRO. - A BIOS DEVE SER DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO PARA WORKS ATÉ 4 NÚCLEOS, PORTUGUÊS (BRASIL), INSTALADO E CONFIGURADO PARA PLENO USO DE TODOS OS COMPONENTES. - GARANTIA: 3 ANOS DE GARANTIA PAI REPARO DE HARDWARE COM ATENDIMENTO TELEFÔNICO EM DIAS ÚTEIS E COM TROCA DE PEÇAS ON-SITE. - DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTOR PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. - CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA
5935	Impressora Multifuncional. Modelo Referência: Brother DCP-L5652DN - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MODELO Brother DCP-L5652DN; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, RESOLUÇÃO COPIADORA:1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:19 P VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:15 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO COR; ATÉ 4800 DPI;FAX 6 SEG. P/P E 33,60
5934	Servidor Modelo Refência: Dell PowerEdge R740/R740XD - SERVIDOR, TIPO RACK, Modelo Refência: DELL POWEREDGE R740/R740XD SERVER, BCC; CHASSIS 1 TO 12 X 3.5" HARD DRIVES FOR 2CPU CONFIGURATION; 2 PROCESSADORES INTEL XEON GOLD 5218 DE 2,3 GHZ, 16 NÚCLEOS/32 SEGMENTOS, 10,4 GT/S, CAC 22 MB, TURBO, HT (125 W), DDR4-2666; 2 MEMÓRIAS 64GB RDIMM, 2933MT/S, DUAL RANK, BCC; RAID: PERC H730P RAID CONTROLLER, 2GB NV CACHE, AD FULL HEIGHT; ARMAZENAMENTO: 6X SSD SATA DE 2,5", 960 GB, 6 GBIT/S E 512 COM UNIDADE DE CONECTOR AUTOMÁTICO AG, USO INTENSO DE LEITURA E CARREGADOR HÍBRIDO DE 3,5", 1 DWPD, 1752 TBW; IDRAC9 ENTERPRISE WITH OME SERVER CONFIGURATION MANAGEMENT; IDRAC GROUP MANAGER, DIS NETWORK DAUGHTER CARD: INTEL X710 QUAD PORT 10GB DA/SFP+ ETHERNET, NETWORK DAUGHTER CARD; DUAL, HOT-PLUG, REDUNDANT POWER SUPPLY 750W; 2X NBR 14136 2P+T TO C13, 250V, 10A, 2M, BRAZIL POWER CORD; READYRAILS™ STATIC RAILS FOR 2/4-POST RACKS; 3+ YEARS PROSUPPORT WITH NE BUSINESS DAY ONSITE SERVICE
5945	Notebook Avançado - NOTEBOOK PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS COM 12 (DOZE) THREADS, COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64. DEVERÁ SER DA ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PARA O MODELO, NO MERCADO NACIONAL (NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES: FABRICAÇÃO TENHA SIDO DESCONTINUADA). FREQUÊNCIA DE CLOCK BASE DE, NO MÍNIMO, 2.6 GHZ, COM TURBO EXPANSÍVEL PARA, NO MÍNIMO, 4 GHZ. CC DE NÍVEL DO DESEMPENHO AUTOMÁTICO, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQUÊNCIA E A VOLTAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE REQUERIDA PELA ATIVIDADE DO MOMENTO. MEMÓRIA CACHE L3 DE, NO MÍNIMO, 12 MB. PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA (VRAM) GDDR6. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA MAIS RECENTE DA DIRECTX. POSSUIR PELO MENOS 1 (UMA) CONEXÃO DE VÍDEO HDMI. MEMÓRIA RAM DE 16GB EXPANSÍ 32GB. ARMAZENAMENTO TIPO SSD DE 256GB E HDD DE 1TB COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 5400RPM. TELA DE EM LED DE 15,6" FULL HD (1920X1080). CONEXÉ USB-C - 03X USB 3.0, HDMI. CÂMERA FRONTAL INTEGRADA PARA CAPTURA DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 720P HIGH-DEFINITION (HD). PLACA V PADRÃO IEEE 802.11 A/B/G/N/AC MU-MIMO. TRABALHAR COM AS FREQUÊNCIAS DE 2,4GHZ E 5GHZ. SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS DE CRIPTOGRAFIA WPA2. INTERFACE BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR INTEGRADA. PLACA DE REDE COM VELOCIDADE ETHERNET 10/100/1000 "AUTOSENSING". CONECTOR RJ-45 FÊMEA PADRÕES IEEE: 802.1AE (MACSEC), 802.1P (VLAN), 802.1Q (VLAN), 802.1X (VLAN) 802.3, 802.3AB (GIGABIT ETHERNET), 802.3AD (LINK AGGREGATION), 802.3 (POWER OVER ETHERNET), 802.3AZ (ENERGY EFFICIENT ETHERNET) 802.3U (AUTO NEGOCIATION), 802.3X (FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL). TECLADO RETROILUMINADO POR LED - TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, PRESENÇA DE, NO MÍNIMO, DOZE TECLAS DE FUNÇÕES (F1-F12) SITUADAS NA PORÇÃO SUPI DO TECLADO, DISPOSITIVO INDICADOR EMBUDO NO MICROCOMPUTADOR, DO TIPO "TOUCHPAD" COM, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS. PLACA PODERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO PARA USO EXCLUSIVO. O CHIPSET PODERÁ SER DO FABRICANTE DO PROCESSADOR PRINCIPAL COM SUPORTE AO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO DMI COM O PROCESSADOR DE, NO MÍNIMO, 8 GT/S. POSSU MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIAS DO TIPO DDR4- 2400MHZ OU SUPERIOR, COM SUPORTE AO MODO "DUAL CHANNEL" PARA O BARRAMENTO DE MEMÓRIA. DEVERÁ SUPORTAR EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 24 GB (VINTE E QUATRO GIGABYTES) DE MEMÓRIA RAM. MEMÓRIA PRIMÁRIA DO TIPO DDR4 MÍNIMO, 2.400MHZ DE VELOCIDADE. POSSUIR 16 GB (DEZESSEIS GIGABYTES), FORNECIDOS EM UM OU DOIS MÓDULOS DE MEMÓRIA. CASO SEJAM FORNEC DOIS MÓDULOS DE MEMÓRIA, OS MÓDULOS DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA NOTEBOOK FORNECIDO, E DEVEM SER HOMOLOGAD FABRICANTE DA PLACA PRINCIPAL. SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO NA PORTA USB 3.1. TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL, COMPATÍVEL COM O PADRÃO PLUG-AND-PLAY. SETUP COM SUPORTE A LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA. SUPORTE A ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE ROTAÇÃO DO VENTILADOR DA CPU. PERMITIR O CC DE HABILITAÇÃO DAS PORTAS USB. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO OU POLÍMERO DE LÍTIO COM, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) CÉ 50 WH DE CAPACIDADE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA PARA CORRENTE ALTERNADA DE NO MÍNIMO 60 W, COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 V/ (+/-10%), 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL. DEVE ACOMPANHAR SISTEMA OPERACION/ PROPRIETÁRIO, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SI TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DE MESMO FABRICANTE. CASO O COMPONENTE NÃO MAIS SE ENCONTRE DISPONÍVEL NO MERCADO, AD SE SUBSTITUTOS COM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS OU SUPERIORES, MEDIANTE NOVA HOMOLOGAÇÃO. TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,8M (UM METRO DE OITENTA CENTÍMETROS). CABI CONEXÃO À REDE ELÉTRICA DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO NBR-14136.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Com o advento do ensino remoto a DEAD teve que se organizar para ajudar o ensino presencial e para isso foi necessário equipar tecnologicamente e assim Permitir a criação de vídeo aulas, composição de Laboratório de Informática, equipar os setores administrativos de toda Diretoria.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Permitir a execução das atividades finalísticas da Diretoria.

6 – FONTE DE RECURSOS

O recurso desta contratação será informada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação para providências.

<Local>, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Titular da Área Requisitante da Demanda>

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

<Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação>.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Integrante Administrativo>

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome da Autoridade Competente da Área Administrativa>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Oliveira Brasil Costa**, Servidor, em 22/10/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho**, Diretor(a), em 04/11/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190875** e o código CRC **35675981**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
13/10/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Flávia Cesar

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Comunicação Social

Responsável pela demanda: Flávia Cesar M. dos Santos Gonçalves

Matrícula/SIAPE: 2157288

E-mail: dicom@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-1274

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Flávia Cesar M. dos Santos Gonçalves

Matrícula/SIAPE: 215728-8

Cargo: Diretora de Comunicação Social

Lotação: Dicom

E-mail: dicom@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-1274

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 22 de outubro de 2020.

Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves

<Nome do Integrante Requisitante>

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de materiais permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação. Sendo Computador intermediário sem monitor; Monitor ultrawide; Notebook intermediário; Microcomputador para edição de imagem e vídeo e Tablet.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição
5874	Microcomputador intermediário
5875	Monitor de Computador Ultrawide

5876	Notebook
5877	Gabinete para computador de edição de imagem e vídeo
5878	Tablet

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A administração pública utiliza as tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de apoio à tomada de decisão, de modernização e otimização de processos. O uso da tecnologia promove uma sensível melhoria da qualidade de vida no trabalho e dos serviços prestados à própria sociedade, potencializando assim o desenvolvimento social e econômico. Nesse contexto, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio das ações de comunicação social, relaciona-se de forma direta com sua comunidade interna e estudantes em potencial, moradores, empresários, trabalhadores e entidades da sociedade civil assegurando o direito e acesso à informação. Como parte da estratégia de compartilhamento de informações, faz-se imprescindível a elaboração de formatos comunicativos que possibilitem fazer chegar às diversas camadas sociais, de forma clara e concisa, os principais acontecimentos e serviços executados, bem como garantir serviços on-line aos usuários. A aquisição dos equipamentos faz-se necessária para que as funções da UFVJM sejam desempenhadas com eficiência e eficácia. Alguns equipamentos destinam-se à substituição de máquinas já obsoletas, como computadores comuns, mas a maioria dos materiais visa equipar a Diretoria de Comunicação Social para permitir a realização das atividades que lhe são inerentes: divulgação das ações da universidade, interna e externamente; produção de material gráfico e audiovisual de apoio a eventos e campanhas institucionais, além de preparação e apresentação de solenidades de responsabilidade da reitoria.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação objeto desta licitação visa instrumentalizar a Diretoria de Comunicação Social (Dicom) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri com recursos de tecnologia que atendam suas necessidades de editoração gráfica, de produção de material audiovisual e o desenvolvimento das atividades de comunicação em geral, com qualidade profissional e, também, compatíveis com o padrão adotado pelo mercado.

A aquisição dos equipamentos vai facilitar/permitir que a Diretoria de Comunicação Social cumpra as seus objetivos, quais sejam: Divulgar a UFVJM, promovendo sua imagem e fortalecendo sua inserção na sociedade; Zelar pela identidade visual da universidade; Consolidar e ampliar a imagem da UFVJM enquanto instituição de grande importância no cenário regional e nacional, assim como de seus dirigentes, professores, alunos e técnicos administrativos; Estreitar as relações com o público, não apenas com os profissionais dos cursos de graduação e de pós-graduação existentes, mas também com a comunidade acadêmica e a opinião pública em geral, utilizando a imprensa e a mídia como mediadora e geradora de expectativas.

É importante ressaltar que a crise gerada pela pandemia da Covid-19, causada pelo novo coronavírus, ampliou ainda mais a necessidade da comunicação em formato audiovisual e com isso também evidenciou-se a demanda por aquisição de equipamentos e adequação da estrutura da Dicom e para que os objetivos fins sejam atingidos é importante que os servidores tenham as ferramentas adequadas.

6 – FONTE DE RECURSOS

O recursos desta contratação será informado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação para providências.

<Local>, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

<Nome do Titular da Área Requisitante da Demanda>



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves, Diretor(a)**, em 22/10/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190874** e o código CRC **34728C44**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
09/10/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Equipe de Planejamento

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Tecnologia da Informação do Campus do Mucuri

Responsável pela demanda: Wallinson Oliveira Schutte

Matrícula/SIAPE: 2872939

E-mail: wallinson.oliveira@ufvjm.edu.br

Telefone: (33) 3529-2712

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Oseas Teixeira

Matrícula/SIAPE: 2644944

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: DTI do Campus do Mucuri

E-mail: oseas.teixeira@ufvjm.edu.br

Telefone: (33) 3529-2712

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teófilo Otoni, 22 de outubro de 2020

Oseas Teixeira

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Chassi Modular (ENCLOSURE): Valor unitário: R\$ 54.667,26. Quantidade: 01 unidade

Servidores Modulares (LÂMINA/BLADE): Valor unitário: R\$ 93.022,22. Quantidade: 02 unidades.

Software: Licença Vitalícia/Permanente e subscrição de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit for 3 hosts, na modalidade OEM. Valor unitário: R\$ 52.866,33. Quantidade: 01 unidade.

Switch 24 portas: Valor unitário: R\$ 26.707,90. Quantidade: 01 unidade.

Rack padrão 19 polegadas: Valor unitário: R\$ 16.332,04. Quantidade: 01 unidade.

Nobreak potência: entre 5.000VA a 6000VA com entrada 220v e saída 110v/220v.: Valor unitário: R\$ 19.020,76. Quantidade: 01 unidade.

Total estimado: R\$ 355.638,74

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura dos data centers	M1	Elaborar projeto para os datacenters que contemple os requisitos técnicos de ambiente físico, equipamentos, software serviços, objetivando o aumento da segurança, disponibilidade, desempenho e atualização tecnológica.

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>	
Item	Descrição
5862	Chassi Modular (ENCLOSURE)
5863	Servidor Modular (LÂMINA/BLADE)
5861	Licença e subscrição de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit for 3 hosts, na modalidade OEM.
5859	Switch 24 portas
5860	Rack padrão 19 polegadas.
5858	Nobreak potência: entre 5.000VA a 6000VA com entrada 220v e saída 110v/220v.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente possuímos três máquinas desktops simples fazendo papel de servidores, e em conjunto executam cerca de 40 máquinas virtuais com diversos serviços para a rede local do Campus Mucuri. Essa utilização de máquinas desktops, que não são compatíveis para ambiente de servidores, já ocorre há vários anos.

Devido a defasagem dos equipamentos e de estarem em seu limite de uso de armazenamento e processamento, não há hoje, possibilidade de atualizar os sistemas existentes. Por conta dessas limitações também não é possível criar novas máquinas virtuais e serviços de rede. Além disso, não há armazenamento de logs e registros de acessos (conforme prevê legislação do Marco Civil). Devido a todas essas questões, não temos um sistema de backup e segurança adequados, o que torna baixa as chances de uma recuperação dos arquivos e sistemas caso ocorra alguma falha física ou lógica.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição desses equipamentos também visa cumprir o que está na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, cujo art. 13, diz: “Na provisão de conexão à internet, cabe ao administrador de sistema autônomo respectivo o dever de manter os registros de conexão, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do regulamento”.

A referida aquisição prevê condições para a disponibilidade dos serviços, internet, aplicativos e bancos de dados da instituição no Campus do Mucuri, considerando que é essencial para o funcionamento ininterrupto de servidores, equipamento de armazenamento de dados, dispositivos para conectividade e solução de cópia de segurança dos sistemas armazenados no Campus no Mucuri. Também visa atender o crescimento da demanda local por disponibilização de serviços e também demandas relacionadas ao ensino remoto.

6 – FONTE DE RECURSOS

O recursos desta contratação será informado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Teófilo Otoni, 22 de outubro de 2020

Wallinson Oliveira Schutte



Documento assinado eletronicamente por **Wallinson Oliveira Schutte, Chefe de Divisão**, em 22/10/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oseas Teixeira, Servidor**, em 22/10/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jary Alves dos Santos, Servidor**, em 04/11/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190871** e o código CRC **DCE9FAFF**.